

ÍNDICE

BAHIA	3
ITABERABA / BA	3
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOEDSON MASCARENHAS ASSIS, RAIMUNDA MACHADO	3
SERRINHA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHA	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO CEZAR MOREIRA GOES	3
RIO DE JANEIRO	4
MAGE / RJ	4
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ	4
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): ANSELMO FERNANDES CARRIOLO	4
NOVA IGUAÇU / RJ	4
2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU DE REGISTROS DE IMOVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO E NOTAS	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CONDOMINIO DO EDIFICIO JOIA D'OURO DE NOVA IGUAÇU	4
5º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	4
RIO DE JANEIRO / RJ	5
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELISABETE DOS ANJOS FREIRE	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NILMA SERRA DA SILVA	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NILMA SERRA DA SILVA	5
2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	6
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): MARCOS TENENBAUM, GOLDA TENENBAUM	6
3º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO LONGO	6
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GERSON PAULINO DA SILVA, LIGIA FERREIRA SENNA	6
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANESSA REBOUÇAS BERNARDES, AGNELLO RODRIGUES DE FREITAS NETO	7
SAO JOAO DA BARRA / RJ	7
OFICIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA	7
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CAROLINA MONTEIRO SOARES COPI	7
SANTA CATARINA	8
FLORIANOPOLIS / SC	8
3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIO LUIS NONATO NOBRE, FABIANA MARIA DE SOUZA	8
JOINVILLE / SC	8
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	8

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

SÃO PAULO	9
ASSIS / SP	9
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSILANE SALUSTIANO DOS SANTOS, EDNA CORREA CARVALHO SALUSTIANO	9

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ITABERABA/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOEDSON MASCARENHAS ASSIS, RAIMUNDA MACHADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba (BA), protocolo nº 2.939, com os seguintes dados: 1- Requerentes: JOEDILSON MASCARENHAS ASSIS, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no RG nº 550167749 SSP/BA e CPF 562.124.535-00 e sua esposa RAIMUNDA MACHADO DA COSTA ASSIS, brasileira, casada, comerciante, inscrita no RG nº 637004175 SSP/BA e CPF 992.031.385-87, residentes e domiciliados na Avenida Medeiros Neto, nº 258, Centro, nesta cidade de Itaberaba/BA. 2- Identificação do imóvel: "Terreno localizado na Avenida Aloísio Sampaio, nº 1015, Bairro Açude Novo, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE com a Avenida Aloísio Sampaio medindo 25,30 metros; FUNDO com o Loteamento Morada dos Sonhos, medindo 26,50; LATERAL DIREITA com a Avenida Aloísio Sampaio, nº 1.035, Bairro Açude Novo, medindo 40,00 metros; LATERAL ESQUERDA com a Avenida Aloísio Sampaio, nº 947, Bairro Açude Novo, medindo 40,00 metros." 3- Titular de direito real e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: SEVERINO TORRES DA SILVA, brasileiro, maior, comerciante, inscrito no CPF nº 049.898.215-72 e RG nº 00.553.765-76 casado com MIRALDETE CUNHA TORRES DA SILVA, inscrita no CPF nº 638.522.255-15 e RG nº 00.637.423-90. 4- Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO ORDINÁRIO, nos termos do art. 1.242 do Código Civil. 5- Tempo de posse alegado pelo (s) requerente (s): 12 ANOS; 6- Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba (BA), com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso 20 dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba (BA), situado na Rua Alfredo Haine, nº 253, Edifício Tropical Center, 2º andar, centro, Itaberaba (BA). Taís Silveira Borges Araújo, Oficiala Registradora.

COMARCA - SERRINHA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULO CEZAR MOREIRA GOES**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 5767. O Cartório de Registro e Imóveis e Hipotecas da Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, por intermédio de seu Oficial Titular Ciro de Alencar Souza, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sr. PAULO CEZAR MOREIRA GOES, inscrito no CPF sob o nº 421.668.885-34, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 144440924819, garantido por alienação fiduciária, firmado em 12/04/2016 com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado na RUA GIRASSOL, Nº 31/B, 50% LT 31-B, QUADRA E, LOTEAMENTO MARIA DO CARMO II, BAIRRO VAQUEJADA, SERRINHA-BA, registrado sob a Matrícula 14.709 deste Cartório. Assim, procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Lauro Mota, S/N, Bairro Ginásio, Shopping Serrinha, Loja 06, Serrinha-BA, Telefone (75) 3261-7565, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, ou a qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação, com o pagamento da dívida no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor

da Credora Fiduciária. Informamos, ainda, que o valor da dívida, posicionada em 06/02/2020, corresponde a R\$ 40.725,52, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, aos 20 de agosto de 2020. O Oficial Ciro de Alencar Souza _____.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - MAGE/RJ

2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): **ANSELMO FERNANDES CARRIOLO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO WILLIAM WERNECK CAMARA, OFICIAL SUBSTITUTO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE MAGÉ, atendendo a requerimento do Espólio de Martim Francisco Marcondes Buarque, representado pelo inventariante Sergio Augusto Marcondes Buarque, prenotado sob nº 79911, procedeu-se por meio do presente, nos termos do art. 14, § 1º do Decreto Lei 58 de 10/12/1937, à INTIMAÇÃO de HORÁCIO DE OLIVEIRA CAMPOS LEITÃO, militar, casado, residente na Rua Albino de Paiva, nº 105, Senador Camará, Rio de Janeiro/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua São Fidelis, nº 237, Piabetá, Mage/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, referente à dívida objeto da Promessa de Compra e Venda, realizada em 07/05/1975, a respeito dos lotes 06, 07 e 08 da quadra 37, do Loteamento Cidade Jardim do Guapimirim, Magé/RJ, de responsabilidade de V.Sa(s). Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em) até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado(as) de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica no cancelamento do contrato.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ

2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU DE REGISTROS DE IMOVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO E NOTAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JOIA D'OURO DE NOVA IGUAÇU**

Carlos Augusto Macedo Silva, Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, faz saber todos aqueles que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o nº 167.905, o requerimento de COI CENTRO OFTALMOLÓGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.056.295/0001-18, para a RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO TABULAR conforme art. 212 e 213 da Lei nº 6.015/1973, Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares dos imóveis confrontantes: Sendo o titular CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JOIA DOURO DE NOVA IGUAÇU, CNPJ nº 86.851.003/0001-54, ficando por tanto este NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados nesta serventia podendo impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido, como previsto no art. 213, § 4º da Lei nº 6.015/1973. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, situado na Rua Dr. Barros Júnior, 55/57, Centro, Nova Iguaçu/RJ. Nova Iguaçu/RJ, 27/02/2020, Carlos Augusto Macedo Silva, Responsável pelo Expediente do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Iguaçu/RJ, Mat.nº 90/325.

5º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**

Josemar Francisco, Oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, atendendo a requerimento da

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, procedo por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º, da Lei 9.515/97, à INTIMAÇÃO de LR Empreendimentos Imobiliários Eireli, CNPJ nº 20.627.689/0001-96, para que compareça a Caixa Econômica Federal, no endereço Av. Rio Branco, 174, 17º andar, Centro -- Rio de Janeiro/RJ, Cep 20.040-003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 1932386060000149-87, firmado em 31/05/2019, com garantia de alienação fiduciária no valor de R\$ 871.000,00 registrado na matrícula nº 104.054, sob o R-1, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Manapá, Prédio nº 139, Casa 19, Jardim Capuassu, Nova Iguaçu/RJ, de responsabilidade de V. Sa. Segundo o requerimento o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 05/03/2020, corresponde-a R\$ 208.855,82 (duzentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELISABETE DOS ANJOS FREIRE**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Ordinário prenotado sob o nº 38287, a requerimento de Elisabete dos Anjos Freire, brasileira, divorciada, do lar, inscrita no RG sob nº 077140556, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 908.095.307-59, que alega exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua dos Pernambucanos, nº 12, e respectivo lote 12, quadra C do PAL 22807, registrado no 12º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº27426, vem intimar DURVAL ANTONIO DA SILVA, brasileiro, divorciado, inscrito no RG sob o nº384.798, SSP/AG, e no CPF/MF nº 685.806.737-04 para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NILMA SERRA DA SILVA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº 43079, a requerimento de NILMA SERRA DA SILVA, brasileira, professora, viúva, inscrita no RG sob o nº03099286-1, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 465.367.017-04, que alega exercer há mais de 34 (trinta e quatro) anos a posse sobre o Apartamento 102, do bloco 07, da Rua Alfredo de Moraes, nº284, e respectiva fração ideal de 50,8/8128 do Lote 01 do PAL 26199, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-CP, nº63.524, fls. 158, vem intimar JORGE PINHO CELESTINO, brasileiro, solteiro, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NILMA SERRA DA SILVA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat.

TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº 43079, a requerimento de NILMA SERRA DA SILVA, brasileira, professora, viúva, inscrita no RG sob o nº03099286-1, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 465.367.017-04, que alega exercer há mais de 34 (trinta e quatro) anos a posse sobre o Apartamento 102, do bloco 07, da Rua Alfredo de Moraes, nº284, e respectiva fração ideal de 50,8/8128 do Lote 01 do PAL 26199, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-CP, nº63.524, fls. 158, em nome de Jorge Pinho Celestino, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **MARCOS TENENBAUM, GOLDA TENENBAUM**

LUIS FELIPE SOARES MORAES, Oficial Substituto do 2º Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, situado na Avenida Nilo Peçanha, nº 26, 5º andar, Centro, faz saber que foi apresentada a registro e prenotada sob o nº 526.019, a escritura de 29.06.20, do 14º Ofício de Notas desta Cidade (Livro 0778 fls. 192/194), pela qual GOLDA TENENBAUM, psicóloga e seu marido MARCOS TENENBAUM, engenheiro, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, inscritos no CPF sob os nºs 783.212.047-91 e 238.258.477-72, residentes e domiciliados nesta cidade, com fundamento nos artºs. 260 e seguintes, da Lei de Registros Públicos, c/c os artºs. 1711 e seguintes, do Código Civil, instituíram BEM DE FAMÍLIA sobre o imóvel constituído pelo apartamento nº 1101, Bloco 2 do edifício situado na Avenida Lineu da Paula Machado, nº 1006, e sua correspondente fração ideal de 124/14220 do respectivo terreno, matriculado sob o nº 26579 e inscrito na Prefeitura sob o nº 1.240.342-4, CL. 07.541-6. Ao registro da instituição de bem de família alguém que se julgue prejudicado poderá reclamar, por escrito, a este Oficial, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente edital. Luis Felipe Soares Moraes, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 94/1516.

3º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANTONIO LONGO**

ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, da Comarca da Capital, cumprindo o disposto no art. 26, parágrafo 4º da Lei 9514/97, vem intimar, ANTONIO LONGO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 10.029.630-8, expedida pela SSP/RS, CPF 387.476.690-04, no seguinte endereço: AV NOSSA SENHORA DE COPACABANA Nº 769 AP 303 - COPACABANA nesta cidade, a comparecer nesta Serventia, situada à Av. Presidente Antonio Carlos nº 607 Grupo 802, para no prazo de 15 dias da publicação deste, purgar a mora em favor da Credora Fiduciária, CHAVE REAL -- COOPERATIVA HABITACIONAL LTDA, referente a Alienação Fiduciária, que tem por objeto o imóvel da RUA GENERAL GOES MONTEIRO Nº 08 AP 1401 do BLOCO F matriculado sob o nº 58.536 desta Serventia. Decorrido este prazo, sem a purgação da mora, o Oficial deste serviço registral, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão inter vivos, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome da fiduciária. Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2020. ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO -- OFICIAL.

4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GERSON PAULINO DA SILVA, LIGIA FERREIRA SENNA**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro,

atendendo a requerimento do BANCO DO BRASIL S.A, prenotado sob nº694048, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. GERSON PAULINO DA SILVA, CPF nº932.506.737-49 e da Sra. LIGIA FERREIRA SENNA, CPF nº840.605.657-68, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº125.205.448, firmado em 25/11/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº190.769, sob o R-6, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Péricles Brandão, nº05, Lote 17, Quadra 1, PAL 45.226, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.075-082, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 01/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VANESSA REBOUÇAS BERNARDES, AGNELLO RODRIGUES DE FREITAS NETO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1913675, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de VANESSA REBOUÇAS BERNARDES, brasileira, solteira, professora, identidade DETRAN/RJ nº 11493930-9 e CPF nº 056.341.427-84 e AGNELLO RODRIGUES DE FREITAS NETO, brasileiro, solteiro, professor, identidade CNH-DETRAN/RJ nº 01859349826 e CPF 092.165.397-20, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado em 28/08/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 399475 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, 7700 -- apt. 105 do boco 03 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 27/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ **OFICIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CAROLINA MONTEIRO SOARES COPI**

OFÍCIO ÚNICO SJB EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO Em cumprimento ao que determina ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6766/79, o Ofício Único de SJB faz saber que CAROLINA MONTEIRO SOARES COPI, CPF N° 052.455.787-00, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, referente ao imóvel urbano localizado na Rua Antonio Alves da Silva, Grussai, neste município de São João da Barra-RJ, medindo 11.017,70m2, cuja área será dividida em 02 Quadras (A e B), subdivididas em 25 Lotes urbanos -- 14 lotes (quadra A) e 11 lotes (quadra B), cujo loteamento se denominará "LOTEAMENTO BROMÉLIAS". Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a

mesma deverá ser feita junto ao cartório do Ofício Único de SJB, situado na Rua Coronel Cintra, 77, centro, SJB/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC
3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIO LUIS NONATO NOBRE, FABIANA MARIA DE SOUZA

Jordan F. Martins, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, e segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n.º 9.514/97, bem como em virtude de requerimento do credor BANCO BRADESCO S.A, pertinente aos Instrumentos Particulares com caráter de Escritura Pública-SFH, firmados em São Paulo/SP, em 18 de novembro de 2016 e 06 de janeiro de 2017, com financiamento garantido por alienação fiduciária, registrada sob o nº. 13 nas matrículas nºs. 48.890, 48.851 e 48.878 deste 3º RI, referente ao APARTAMENTO nº 201, localizado no 2º pavimento da Torre D - Torre Terrace do edifício Vitamare Neoville Florianópolis, na rua João Meirelles nº 1.213, Abraão, Coqueiros, Subdistrito do Estreito, neste Município, a VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 41 (dupla), localizada no pavimento térreo da Torre D - Torre Terrace, e VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 68 (simples), localizada no pavimento térreo da Torre D - Torre Terrace, ambas do mesmo edifício, procede à intimação dos devedores fiduciários (1) MARIO LUIS NONATO NOBRE, divorciado, corretor de imóveis, CPF 547.441.999-68, e (2) FABIANA MARIA DE SOUZA, solteira, funcionária pública, CPF 026.616.529-06, ambos brasileiros, domiciliados na rua João Meirelles nº 1.213, apto 201, Torre D - Terrace, edifício Vitamare Neoville Florianópolis, Abraão, Florianópolis/SC., a fim de que satisfaçam as obrigações contratuais em débito, no valor de R\$ 138.542,76 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), valor este posicionado em 18/08/2020, aos quais se somarão as despesas de cobrança e intimação no momento do efetivo pagamento. Deverão os intimados dirigir-se ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, situado à rua Emilio Blum nº 131, Ed. Hantel Office Building, Bloco A, 6º andar, sala 601, centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente, onde deverão efetuar a purga do débito acima, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Ficam os intimados cientificados de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade sobre o imóvel retro mencionado em favor do credor fiduciário nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização dos devedores para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados. Florianópolis, 20 de agosto de 2020.

COMARCA - JOINVILLE/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 4º da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Protocolo nº: 330.180, de 19/02/2020. Requerentes: Jarbas Borges, CPF 217.336.009-49, RG 815.131 SESP/SC, agente administrativo, e sua esposa Tania Medeiros Borges, CPF 380.595.929-04, RG 848.759 SESP/SC, agente administrativo aposentada, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Henrique Tamanini, nº 98, bairro Iririú, neste município de Joinville. Matrícula: 129.887, de 11/11/2011. Área a usucapir: 459,06 m², edificado com uma residência de 182,60 m². Proprietários do imóvel usucapiendo: Henrique Tamanini e Angelina Maria Tamanini. Proprietários dos imóveis confrontantes: Benta Márcia Soares; Tereza Desanti; Erico Taichert e Neusa Taichert; e Município de Joinville. Modalidade de usucapião e tempo de posse: extraordinária, com 39 anos de posse.

Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Memorial descritivo; 3. ART/CREA nº 6918278-6; 4. Ata Notarial; 5. Certidões cíveis (Justiça Federal) e de ações possessórias (Justiça Estadual). O presente edital poderá ser impugnado por terceiro eventualmente interessado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, nº 538 - 1º andar. Ed. Level Corporate, Joinville. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo mencionado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial do usucapião. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - ASSIS/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSILANE SALUSTIANO DOS SANTOS, EDNA CORREA CARVALHO SALUSTIANO**

O Oficial de Registro de Imóveis de Assis/ SP, vem a requerimento do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR os Senhores JOSILANE SALUSTIANO DOS SANTOS, CPF/MF n.º 120.262.758-74, RG n.º 23.603.985-4/SSP-SP, brasileiro, empresário, e sua mulher EDNA CORREA CARVALHO SALUSTIANO DOS SANTOS, CPF/MF n.º 293.804.868-80, RG n.º 27.530.192-8/SSP-SP, brasileira, professora, residentes e domiciliados nesta cidade de Assis/SP, na Rua José Leão Pimentel, n.º 190, na qualidade de devedores fiduciários do imóvel: UM PRÉDIO de tijolos, com área de 163,20 m², que recebeu o nº 91, da Rua Conceição Chicoli, e seu respectivo terreno com área total de 250,00 m², na cidade de Assis/SP, cadastrado na P.M.A como Setor 004 -- Quadra 339 -- Lote 018, objeto da matrícula n.º 20.766, deste Serviço Registral. A fim de que compareçam a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do Credor Fiduciário, por força do contrato n.º 70092230000522, registrado no R.06 da matrícula n.º 20.766. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Avenida Rui Barbosa, 890, Centro, Assis/SP, CEP 19.814-000, no horário de atendimento das 9h às 16h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude dos fiduciários não terem sido localizados no endereço indicado, estando em local incerto e não sabido. Assis/SP, 19/08/2020.

